

PORTARIA Nº 805, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Remoção, em caráter definitivo, de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pelo Magistrado Rodolfo Osório Gatto Hermann, Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

CONSIDERANDO a anuência do Dr. André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz de Direito Diretor da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-112178,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, o servidor **Karlisson Vieira de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, da 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 2º Revogar a Portaria que lotou o sobredito servidor na 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 1º/07/2025